

**FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL
CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

ABMAEL FRANCIO VIANA

INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE

**COROMANDEL
2021**

ABMAEL FRANCIO VIANA

INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE

Artigo apresentado a Faculdade Cidade de Coromandel como requisito parcial para conclusão do Curso de Educação Física.

Orientador: Douglas Pereira Castro

**COROMANDEL
2021**

FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL
ABMAEL FRANCIO VIENA

INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE

Artigo aprovado em ____ de _____ de 2021 pela comissão
examinadora constituída pelos professores:

Orientadora: _____
Prof. Me. Thiago Saraiva
Faculdade Cidade de Coromandel

Examinadora: _____
Prof.^a Esp. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Faculdade Cidade de Coromandel

Examinadora: _____
Prof.a. Dra. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Faculdade Cidade de Coromandel

INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE

Abmael Francio Viana*

Douglas Pereira de Castro**

RESUMO

O esporte é um instrumento relevante na questão da inclusão social, pois ele aparece como atividade alternativa dominante à rua. Supostamente, tanto as crianças como os jovens gostam de praticar esportes e dessa forma, incluí-los em alguma modalidade esportiva não será difícil. O presente trabalho tem como objetivo geral compreender o esporte como fator de inclusão social. A metodologia usada foi de revisão de literatura. A cultura do esporte agrega valores humanos à formação, gera autonomia e responsabilidade ao seu praticante, possibilita interação social, cooperação e crescimento pessoal. Diante disso, conclui-se que a prática esportiva em qualquer cenário, seja escolar, ou profissional é um recurso fundamental na mudança de comportamento e na inclusão social. Quando bem conduzida, pode trazer benefícios tanto no desenvolvimento global do praticante, ampliando as contribuições para a sociedade de modo geral.

Palavras-chave: Inclusão Social. Esporte. Educação Física.

ABSTRACT

Sport is a relevant instrument in the issue of social inclusion, as it appears as a dominant alternative activity to the street. Supposedly, both children and young people enjoy playing sports and, therefore, including them in some sport modality will not be difficult. The present work has as general objective to understand the sport as a factor of social inclusion. The methodology used was a literature review. The sport culture adds human values to training, generates autonomy and responsibility for its practitioner, enables social interaction, cooperation and personal growth. Therefore, it is concluded that the practice of sports in any setting, whether school or professional, is a fundamental resource in behavior change and social inclusion. When properly conducted, it can bring benefits both in the practitioner's overall development, expanding contributions to society in general.

Keywords: Social Inclusion. Sport. PE.

1 INTRODUÇÃO

* Graduando em Educação Física pela Faculdade Cidade de Coromandel (FCC). email.

** Mestre em Promoção de Saúde (UNIFRAN). Biólogo. Docente do Curso de educação Física (FCC) email.mscdouglascastro@hotmail.com.

Reconhecer o esporte como canal de socialização positiva ou inclusão social é praticamente um fato confirmado, considerando-se o crescente número de projetos esportivos destinados aos jovens das classes populares, os quais são financiados tanto por instituições governamentais como por privadas. Como exemplo tem-se os programas alternativos paralelos à educação formal, de iniciação profissional e educação através do esporte e do trabalho que se iniciaram a partir da década de 80, como forma de se opor à socialização exercida pelo crime organizado em favelas (VIANA; LOVISOLO, 2011).

O esporte é um instrumento relevante na questão da inclusão social, pois ele aparece como atividade alternativa dominante à rua. Supostamente, tanto as crianças como os jovens gostam de praticar esportes e dessa forma, incluí-los em alguma modalidade esportiva não será difícil (AZEVEDO; GOMES FILHO, 2011).

Segundo Vilela e Rezende (2020) a relação entre o esporte e a inclusão social é um fator positivo, considerando-se que o Desporto é visto como um forte recurso que pode contribuir na salvação das dificuldades sociais presentes na sociedade contemporânea, entretanto, não vem sendo utilizado como política de transformação, decorrendo como algo isolado das políticas públicas.

De acordo com Cortês Neto, Dantas e Maia (2015) a cultura do esporte agrega valores humanos à formação, gera autonomia e protagonismo ao praticante. Diante disso, é essencial compreender a relevância de projetos sociais voltados à prática esportiva, considerando que na sociedade contemporânea os programas sociais tem sido uma prática corrente. Busca-se garantir que as intervenções feitas com crianças e adolescentes nos diversos projetos de cunho social, possam potencializar os aspectos biopsicossociais dos seus participantes.

A metodologia usada para a pesquisa foi de revisão da literatura, onde se usou para as buscas de informação os bancos de dados como: Scielo, Google acadêmico, Periódicos Capes e Biblioteca Digital de Teses e Dissertações. Os principais autores pesquisados foram: Viana; Lovisolo (2011), Cortês Neto, Dantas e Maia (2015), Vilela e Rezende (2020), entre outros, que contribuíram de forma relevante para o alcance dos resultados.

O tema se justifica devido ao esporte ser um instrumento motivador da ação educativa, pelo potencial que as atividades esportivas e os jogos têm de educar promovendo, ao mesmo tempo prazer e alegria. Nesse contexto, acredita-se que o

esporte evita a deteriorização da vida social, evitando comportamentos nocivos, tais como envolvimento com drogas, marginalização entre outros. Assim, as práticas esportivas contribuem para a formação de valores cidadãos na quadra, na escola, na rua e na vida.

De acordo com Viana e Lovisolo (2011), a prática do esporte, em geral, está vinculada à promoção do bem-estar psicológico, articulação de ações educativas, com possibilidades de atividades que dão ênfase à saúde, a arte e ao apoio à escolarização.

O objetivo geral desse artigo é abordar o esporte como fator de inclusão social. Nesse contexto, verificar se o esporte é realmente um instrumento favorável à inclusão social merece reflexão.

O problema gerador da pesquisa visa indagar: o esporte é um instrumento de inclusão social?

Nesta perspectiva, foi dividido em três seções e constituíram questões que nortearam este trabalho: a sociedade contemporânea e os desvios comportamentais de adolescentes e jovens, as leis que estimula as atividades recreativas na forma da metodologia governamental para subvencionar as execuções esportivas, o papel do professor de educação física na motivação do aluno para a prática esportiva.

2 A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E OS DESVIOS COMPORTAMENTAIS DE ADOLESCENTES E JOVENS

A criança e o adolescente possuem modos específicos de se comportar e agir, dessa forma, eles só podem ser compreendidos a partir da relação que se estabelece entre eles e os adultos. Sendo que essa interação se institui de acordo com as condições objetivas da cultura na qual se inserem. Nesse contexto, condições históricas, políticas e culturais diferentes causam transformações não só na representação social da criança e do adolescente, mas também na sua interioridade (SALLES, 2005).

Conforme afirma Brancalhão (2003, p.19);

É na adolescência que as exigências da personalidade se revezam, ora aflorando como curiosidade e ação no universo exterior, ora se recolhendo numa introspecção com o mundo interior. Uma ambiguidade que oscila entre a afirmação e a contestação dos valores socialmente aceitos, esta

última revelada pelas múltiplas formas de rebeldia, que vão do questionamento ao descumprimento às regras.

Diversos fatores relacionados às mudanças ocorridas na sociedade contemporânea contribuem para que crianças e jovens adentrem o caminho da exclusão social. Marginalizados pela pobreza gerada pela desigualdade social, a ausência dos pais e a falta de atividades, faz com que crianças e adolescentes se envolvam em ações inadequadas. Com suas condições materiais e simbólicas específicas da sociedade moderna, crianças e adolescentes adquiriram um *status* de dependentes, não responsáveis jurídica, política e emocionalmente. A criança vai à escola, brinca e mora com a família, é feliz e não tem responsabilidades. Mas, será que isso é uma realidade para todos? Nem sempre. O Brasil, apesar de ser um país rico e de grande extensão territorial apresenta uma desigualdade socioeconômica assustadora (VIANNA; LOVISOLO, 2011).

De acordo com Cortês Neto, Dantas e Maia (2015) o Brasil é dotado de uma herança histórica de injustiça social e dono das maiores riquezas do mundo e disponibiliza uma grande rede de organizações, instituições e entidades no terceiro setor que procuram garantir que os recursos investidos em um determinado projeto possam conduzir para o caminho da qualidade de vida das crianças e adolescentes.

Nesse sentido, o reconhecimento do esporte como canal de socialização positiva ou de inclusão social é um fato marcante que merece ser investigado nas áreas de Educação Física, Esporte, Lazer, Sociologia entre outras áreas, pois, há indicações dos benefícios oportunizados pela prática regular de esportes, na formação moral ou da personalidade de crianças e jovens (SALLES, 2005).

Vilela (2020) afirma que a sociedade desse século XXI tem no desporto a salvação para as dificuldades sociais, o esporte pode retirar crianças e adolescentes das mazelas da pobreza, da exclusão social, dos vícios, e de outros problemas relacionados à exclusão social. Porém, o esporte não vem sendo aproveitado como política de transformação, decorrendo como algo isolado das políticas públicas.

2.1 O esporte como instrumento de inclusão social

Cortês Neto, Dantas e Maia (2015) declaram que o esporte é uma prática social institucionalizada, e, além de ser uma arte, é também uma chance de

dedicação ocupacional e profissional capaz de mudar vidas. Dessa forma, não deve ser pensado somente como um meio para alcançar outros anseios sociais valorosos, mas principalmente como um difusor de oportunidades de inclusão social. O esporte é um precioso mecanismo de promoção social, oportuniza o alcance de objetivos sociais, constrói aprendizado dos valores morais, éticos, promovem novas amizades, solidariedade, competição honesta e justa, favorecendo, dessa forma, o convívio civilizado e sem violência.

O esporte deve ser visto também como um fim, ou seja, como uma opção de vida e de dedicação pessoal. Nesse contexto, é sensato que políticas de inclusão através do esporte congreguem oportunidades para a descoberta e estímulo ao celeiro de novos talentos. Trata-se, enfim, de oferecer a crianças, adolescentes e jovens a oportunidade essencial da escolha do esporte como ocupação valorosa e duradoura (MARQUES; SIMÕES, 2018).

Conforme Azevedo e Gomes Filho (2011) as organizações civis e governamentais, preocupados com a exclusão social de crianças, adolescentes e jovens, buscam diversas estratégias para promoverem maior qualidade de vida e, especialmente incluir esses indivíduos, retirando-os da vulnerabilidade. O esporte é a estratégia mais usada. Porém, não são todos os autores que acreditam na modalidade esportiva como recurso de inclusão. Alguns autores têm identificado características nos esportes modernos que contrastariam paradoxalmente com os objetivos generosos da inclusão, por outro lado, os autores ressaltam que a forma como atualmente se praticam esportes não contribui para competir virtudes.

Uma das possibilidades de inserção social do esporte contemporâneo é a vertente dos projetos sociais. Nesse contexto, essas instituições estão voltadas para a educação não formal de crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade, tais instituições buscam de maneira geral a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania conforme ressaltam Marques e Simões (2018).

De acordo com Stingger e Thomassim (2013) a preocupação em fazer uso positivo do esporte para melhorar a vida do público atendido por projetos sociais, expressa uma convicção de que o desenvolvimento e atuação direta em suas atividades são essenciais, tanto quanto as práticas diárias voltadas para a inclusão. Esta convicção se sustenta no sentido que a educação adquiriu na sociedade atual, principalmente no decorrer do século XX, sempre associada a um tipo de desejo e esperança na mudança social e enfrentamento de mazelas de toda ordem.

O esporte tem a potência de contribuir com políticas sociais de inclusão, estimulando o desenvolvimento de uma cidadania 'ativa e responsável', e também, contribui para as mudanças sociais de jovens que desejam enfrentar as mazelas de toda ordem. Nesse contexto, a aspiração educativa dos projetos sociais esportivos está associada, em grande medida, à convicção e expectativa de que, ao oferecer aprendizados e vivências esportivas, é possível transmitir e vivenciar também conteúdos simbólicos e comportamentais úteis para crianças e jovens poder enfrentar os problemas de suas vidas, além de armarem-nos de novas perspectivas de vida (STINGGER; THOMASSIM, 2013).

3 AS LEIS QUE ESTIMULAM AS ATIVIDADES RECREATIVAS NA FORMA DA METODOLOGIA GOVERNAMENTAL PARA SUBVENCIONAR AS EXECUÇÕES ESPORTIVAS

Existem leis que incentivam o esporte, dentre elas merece destaque a Lei Nº 11438/06. Conforme afirmam Vilela e Di Resende (2020) existem programas que oportuniza as pessoas usarem o dinheiro que desembolsariam no Imposto de renda em programas esportivos aceito pelo governo. Esse programa surgiu por volta do ano de 2006, no dia 29 de dezembro, regulamentada pelo Decreto nº 6.180/2007, que logo ficou reconhecida como Lei de Incentivo ao Desporto. Entretanto, para que ocorra o fomento ao desporto, tem-se como imprescindível a relação entre o Estado, a iniciativa Privada e as associações sem fins lucrativos.

Segundo Lopes e Berclaz (2019) a localização da cultura e do esporte na legislação brasileira é vista sob três perspectivas: a Constituição Brasileira de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e o Estatuto da Juventude de 2013, o que tanto no primeiro como no segundo caso, necessita ser feito sempre à luz da Convenção dos Direitos da ONU de 1989, seguindo as normas internacionais da qual o Brasil é signatário e que, portanto, integra o ordenamento jurídico nacional, seja pelo Decreto n. 99,710/90, seja na forma do artigo 5º da Constituição e seus parágrafos segundo e terceiro, devendo sempre ser seguido como referência hermenêutica.

Ainda na concepção de Lopes e Berclaz (2019, p. 1338);

A despeito do artigo 227 mencionar a cultura e não o esporte de modo expresso, o que não deixa de ser uma preocupante invisibilidade de um direito autônomo que deveria ter sido reconhecido de modo expresso, por certo que, para bem assegurar o direito à saúde, ao lazer e à liberdade, de acordo com outras normas constitucionais, entre as quais a promoção da dignidade da pessoa humana como fundamento da República (artigo 1º, III, da CR), há de se compreender que o esporte também encontra-se protegido na perspectiva da doutrina de “proteção integral” que reconhece crianças e adolescentes não mais como objetos, mas como sujeitos de direito

Embora o esporte sendo para todos, na maioria das vezes os mais privilegiados são os jovens e adolescente das classes abastarda, e na questão de direitos constitucionais ao esporte fica só no pape A Constituição cidadã prevê, dentro de seus artigos, que o incentivo ao esporte é um dever nacional e um direito social assegurado. Entretanto, não entrou em mérito de como o estado brasileiro deve colocar esse incentivo em prática. Foi então, partindo dessa questão, que uma série de leis e decretos tentou dar um ordenamento a esse dever (ALMEIDA, 2021).

Nesse contexto diversas leis e decretos foram criados para ordenar a questão do incentivo ao esporte ficar só no papel e não ser cumprindo como prevê a Constituição. Foi então que surgiu a Lei Zico, Lei Pelé.

Segundo Almeida (2021) em 1941, já existia o Decreto Lei 3.199, de formas diferentes, o estado brasileiro participa do financiamento das atividades esportivas em território nacional. Entretanto, em 1989, logo depois da promulgação da nova constituição, a Lei Mendes Thame (7.752/1989) antecipava o financiamento do esporte amador por intermédio de incentivos fiscais. A lei consentia o financiamento de até 10% do Imposto de Renda (IR) para pessoas físicas e até 4% para empresas. Outro fator relevante e que merece destaque, é a lei tinha aspecto social, pois incluía, nos projetos, o desenvolvimento de programas esportivos para crianças carentes, idosos e pessoas com deficiência. Mas, e, 1990, a lei foi suspensa durante a presidência de Fernando Collor de Melo. Assim, surgiram novas leis para incentivar o esporte brasileiro.

No Brasil, a Lei Zico, Lei 8672/93 inicialmente definiu as formas de abordagem do esporte na forma da Lei Zico, que logo foi revogada com a regulamentação da Lei Pelé (BRASIL, 1998).

A princípio a Lei Zico dividia o esporte em três categorias que são usadas até o momento atual, que compreende esporte educacional, de participação e de rendimento. O esporte Educacional, como o próprio nome indica é praticado na

escola, o de Participação é um esporte de lazer e o de Rendimento é um esporte profissional, voltado para carreira de atleta (ALMEIDA, 2021).

Segundo Kruschewsky, Diefenthaler e Guglielmo (2016) a Lei Pelé conservou a separação no atendimento sobre os tipos de esporte feitos pela Lei Zico. De acordo com o artigo 3, inciso III desta Lei, o desporto de rendimento é aquele [...] praticado segundo normas gerais desta lei e regras de prática esportiva, nacionais e internacionais, visando obter resultados e integração de pessoas e comunidades do país, ou seja, fazendo a inclusão social.

No esporte Educacional, é uma modalidade praticada na escola, ele deve evitar a 'hipercompetitividade' entre os praticantes, termo oriundo da própria lei. Este esporte deve promover a participação, cujo objetivo é a integração social. Já o esporte de rendimento pode ser praticado de modo profissional e não profissional, a depender da existência, ou não, de contrato financeiro (BRASIL, 1998).

Diante do exposto. O acesso ao esporte é assegurado pela Constituição Federal, artigo 217, seção III, Organização Mundial de Saúde (BRASIL, 1988), assim, é dever do Estado proporcionar as condições de acesso, sendo, que tal responsabilidade requer iniciativas e investimentos em políticas públicas que fomentem a prática esportiva em todas as suas formas de manifestação.

4 O PAPEL DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA MOTIVAÇÃO DO ALUNO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA

Educação é mais que transmissão de conhecimento, é acima de tudo um processo que leva à capacidade de observação e reflexão crítica, que busca fomentar a transformação. Nesse contexto, o papel do professor de Educação Física vai além de transmitir conhecimento, ele tem como função levar os alunos a refletir de forma crítica, participativa e autônoma, devendo assim, motivar e favorecer as camadas populares na perspectiva da conscientização da prática social, desenvolvendo dialeticamente a prática pela teoria e a teoria pela prática (SILVA, 2020).

Conforme Bidutte (2001) a Educação Física é um conteúdo pedagógico que compõem o currículo educacional e participa da formação do aluno. Nesse contexto, esperam-se do professor de educação física atitudes determinantes na motivação

dos alunos no que se refere às aulas, saúde e esporte. Sabe-se o professor de educação física exerce influências positivas ou negativas nos aspectos bio-psico-social do aluno.

Assim, valoriza-se a busca de uma prática renovada dentro do contexto sócio histórico, valorizando-se a passagem do conteúdo, a aquisição do conhecimento dos alunos e, principalmente, a transformação da prática social (SILVA, 2020).

Kruschewsky, Diefenthaler e Guglielmo (2016) afirmam que a abordagem do esporte, independente do objetivo, deve incluir a figura do professor de educação física, por ser um profissional diretamente envolvido em sua prática. Porém, o interesse pela participação na área depende do direcionamento da formação do profissional. Dessa forma, por meio das Diretrizes Curriculares fracionou-se a formação dos profissionais em dois caminhos possíveis: a licenciatura e o bacharelado. A licenciatura prevê garantia de intervenção na escola, e o bacharelado, com intervenção em outras áreas (academias, clínicas esportivas, clubes de esporte e lazer, etc.)

De acordo com Bidutte (2001) cabe ao professor de educação física estimular os alunos, para que eles percebam as contribuições do esporte no processo educativo, levando o aluno a se interessar e perceber a relevância do esporte também para a saúde, mas também, para os aspectos social, psicológico e físico. No entanto, para que ocorra essa motivação é preciso que os professores reflitam sobre suas posturas na maneira de conduzir as aulas, o conteúdo do programa e, especialmente, a introdução de novos esportes.

São muitos os motivos responsáveis pelo bom desempenho na aquisição e manutenção de habilidades em aulas de educação física na escola. Existem diversas outras atividades, que não desprovido necessariamente envolver movimento muscular, como, por exemplo, ouvir uma aula teórica. As atividades que cobram maior participação, ou seja, com mais movimentos, concentram maior número de motivos para aumentar o interesse e estímulo do participante, além de despertar um sentimento de desafio (MACHADO, 1997).

Conforme Silva (2020) quando se trata da finalidade ou objetivo da Educação Formal e Não-Formal, Gphn ressalta que a primeira se detém ao ensino-aprendizagem de conteúdos historicamente sistematizados, normatizados por lei e com o objetivo de formar um indivíduo cidadão ativos, com uma diversidade de habilidades e competências, capaz de desenvolver a criatividade, percepção e

motricidade. Já o segundo tipo de educação, a não formal: [...] habilita os sujeitos a se tornarem cidadãos do mundo, no mundo. Seu objetivo é abrir as portas do conhecimento sobre o mundo que circunda os indivíduos e suas relações sociais ().

Para Marzinek (2004) geralmente adolescentes e jovens buscam êxito nas aulas de Educação Física, isso é conseguido quando eles realizam a atividade física com o máximo de competência e eficiência, na maioria das vezes mostrando para si mesmo e para seus colegas que é capaz de se superar diante dos problemas que surgem diariamente no seu cotidiano familiar e social, sendo o esporte uma prática que motiva os indivíduos a mudarem seus rumos e fugir dos problemas produzidos pela exclusão social.

A forma como as aulas de Educação Física são ministradas influenciam dando significado ao esporte, dependendo, o esporte terá ou não valor educativo, operando como um reflexo das pessoas que o praticam. O professor/treinador possui um papel de grande relevância e influência no contexto esportivo constituindo um grande referencial para a formação de valores, a construção da cidadania e a motivação para a prática esportiva e preparando os alunos para lidarem de forma mais adequada com os desafios enfrentados em diversos outros campos de suas vidas (SANCHES; RUBIO, 2011).

Diante disso, os autores mencionados destacam que o fator mais relevante a ser estimulado é a qualidade das relações, explicitando que é essencial que esse vínculo seja recíproco, bidirecional e estável entre professor e aluno.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O esporte é sem dúvida um instrumento essencial na inclusão social de alunos em condições de exclusão social. O esporte é a salvação de muitas crianças e adolescentes que se encontram em condições de vulnerabilidade. A prática esportiva ajuda a retirar crianças e adolescentes das ruas, das mazelas da pobreza, dos vícios e de outros problemas ligados à exclusão social.

Desse modo, o esporte recebe amparos legais para motivar a sua prática. Na escola, o professor de Educação Física tem um papel relevante no que se refere à motivação dos alunos, promovendo reflexões para que os alunos possam enxergar no esporte a saída para muitos problemas que afetam o cotidiano dos jovens.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rhafael. **Como surgiu o incentivo ao esporte no Brasil?**, 2021. Blog da Incentiv.me. Disponível em: <https://blog.incentiv.me/2021/06/18/como-surgiu-o-incentivo-ao-esporte-no-brasil/>. Acesso em: 31 out. 2021.

AZEVEDO, Marco Antonio Oliveira de; GOMES FILHO, Arnóbio. Competitividade e inclusão social por meio do esporte. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, [S.L.], v. 33, n. 3, p. 589-603, set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbce/a/gWxPVPWrGpvVF6hbbsWyDLD/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 out. 2021.

BIDUTTE, Luciana de Castro. Motivação nas aulas de educação física em uma escola particular. **Psicologia Escolar e Educacional**, [S.L.], v. 5, n. 2, p. 49-58, dez. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/fRFHHRCVfTD6ZGYNvGWRZNB/?lang=pt>. Acesso em: 31 out. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

CORTÊS NETO, Ewerton Dantas; DANTAS, Maihana Maira Cruz; MAIA, Eulália Maria Chaves. Benefícios dos projetos sociais esportivos em crianças e adolescentes. **Saúde & Transformação Social**. Florianópolis, v. 6, n. 3, p. 109-117, 22 jul. 2015. Mensal. Disponível em: <file:///C:/Users/Maria/Downloads/Pesquisa%20Abmael.pdf>. Acesso em: 25 out. 2021.

SANCHES, Simone Meyer; RUBIO, Kátia. A prática esportiva como ferramenta educacional: trabalhando valores e a resiliência. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 37, n. 4, p. 825-842, 15 out. 2011. Mensal. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/r6k3NtLmXDhwcRrDLcvWnwq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 out. 2021.

SALLES, Leila Maria Ferreira. Infância e adolescência na sociedade contemporânea: alguns apontamentos. **Estudos de Psicologia**: Scielo, Campinas, v. 22, n. 1, p. 33-41, 12 nov. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/p6nq9YHw7XT7P7y6Mq4hw3q/?lang=pt>. Acesso em: 25 out. 2021.

BRANCALHÃO, Walkíria Rodrigues Duarte. **A educação para o adolescente em conflito com a lei: mecanismo de inserção ou de exclusão social?**. 2003. 125 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação, Universidade Estadual Paulista,

Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2003. Cap. 1. Disponível em: <http://www.bdae.org.br/bitstream/123456789/1308/1/tese.pdf>. Acesso em: 25 out. 2021.

STIGGE, Marco Paulo; THOMASSIM, Luis Educarado. Entre o “serve” e o “significa”: uma análise sobre expectativas atribuídas ao esporte em projetos sociais. **Licere**, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 1-33, 23 nov. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/656/457>. Acesso em: 01 nov. 2021.

VILELA, Matheus Machado. **Políticas públicas, o esporte como importante ferramenta de inclusão social**: uma análise do incentivo de programas federais.. 2020. 29 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Goiás (Puc-Goiás)., Goiânia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/176/1/POL%c3%8dTICAS%20P%c3%9aBLICAS%2c%20O%20ESPORTE%20COMO%20IMPORTANTE%20FERRAMENTA%20DE%20INCLUS%c3%83O%20SOCIAL%20%20uma%20an%c3%a1lise%20do%20incentivo%20de%20programas%20federais..pdf>. Acesso em: 25 out. 2021.

LOPES, Ana Christina Brito; BERCLAZ, Márcio Soares. A invisibilidade do Esporte e da Cultura como Direitos da Criança e do Adolescente. **Revista Direito e Práxis**, [S.L.], v. 10, n. 2, p. 1430-1460, jun. 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2179-8966/2019/40696>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/wJnDqSS3pjC9ZSW5wg8j9zG/?lang=pt>. Acesso em: 02 nov. 2021.

KRUSCHEWSKY, A. B., DIEFENTHAELER, F., GUGLIELMO, A. G. A. Formação em educação física e a intervenção no esporte de alto rendimento. In: FARIAS, G. O., NASCIMENTO, J., orgs. Educação, saúde e esporte: novos desafios à Educação Física [online]. Ilhéus, BA: Editus, 2016, pp. 266-289. ISBN: 978-85-7455-490-7. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/23pcw/epub/farias-9788574554907.epub>. Acesso em 31 out. 2021.

MARZINEK, Adriano. **A motivação de adolescentes nas aulas de educação física**. 2004. 90 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação Física, Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2004. Cap. 1. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/38803349/Motivacao_em_Educacao_Fisica-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1635934881&Signature=Z9e2L9uZmwoo00pdVnWv5U99zEQ6tg4E-NVJ-0l6~~1o5wPzvPkjgXFvi4f6nV4EzgxjvDmCV0mhlff8NyuEigULXSJt7EXSmgGir0xg-EczRQh1s~vU~dQkLrihSZyTkfqHJGK~pYedohUzftSlaGNU3qYnosW5MsRSPgjT7nY6690l6FTbmCrehSfp4XSlb0RkVKQFwp5zTZkg-yU1J9RRI5Cz02-RZME1Hlp6Q5mYCXusJqFftiIXpOV6v8QiEB71B0dNifZCjlpAx49pEVP-

c9d4~uxvpisUhEGpq62sN7h~2n9jICYsah1mE4jl8MHxuUU~HFwH6VoKRHAP5w___&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 03 nov. 2021.

SANCHES, Simone Meyer; RUBIO, Kátia. A prática esportiva como ferramenta educacional: trabalhando valores e a resiliência. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 4, p. 825-842, 23 nov. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/r6k3NtLmXDhwcRrDLcvWnwq/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 02 nov. 2021.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me proporcionado essa oportunidade de concretizar meu sonho. Agradeço aos meus familiares, meus pais, esposa e filhos que me deram força para completar essa caminhada com êxito.

Meus agradecimentos aos professores, orientador e toda equipe da FCC, que direto ou indiretamente contribuíram para o meu sucesso nos estudos.